



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

28 / 10 / 2021

[Signature]
Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR ANTONIO LUIZ PAZOLINI PANDOLFI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Antonio Luiz Pazolini Pandolfi**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.

[Signature]
JOSE GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO

28 / 10 / 2021

[Signature]
Departamento Legislativo